



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
020616/2023

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=84adcf10-c937-4959-bbc1-eabb84516145>

Chave de acesso: 84adcf10-c937-4959-bbc1-eabb84516145

AUTUADO EM	Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO
SEMOS/2023/CML/PROFESSOR ANTÔNIO CESAR/ REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 5703/2023
DATA:18/09/2023





Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5703/2023

GAB. ACMS Nº 801/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para coletar os lixos e dejetos resultantes do trabalho de voluntários e protetores de animais.

CONSIDERANDO que o artigo 125,II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, a coleta dos lixos e dejetos resultantes do trabalho de voluntários e protetores de animais. Recebemos diversas demandas de que os dejetos de animais recolhidos por protetores de animais não estão sendo coletados. Cumpre destacar que esse problema é ocasionado pelo descaso do Poder Executivo com a causa do bem estar animal, portanto é necessário que aqueles que tentam suprir a lacuna da falta de políticas públicas para os animais em estado de abandono





tenham o apoio da Prefeitura, especialmente quanto à coleta do lixo.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal, pois no local há espaço físico para expansão da estrutura escolar.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de agosto de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. 2729/2023 - SEMOS

Linhares, 29 de Dezembro de 2023.

Ao Vereador

Antônio Cesar

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao processo nº 5703/2023

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria solicita a coleta dos lixos e dejetos resultantes do trabalho de voluntários e protetores de animais, visto que receberam demandas informando que os dejetos não estão sendo coletados, vimos por meio deste, solicitar que seja informado o local (bairro/rua/endereço), bem como que tipo de dejetos que não estão sendo recolhidos.

As informações se fazem necessárias para que possamos apurar o ocorrido, assim como regularizar a demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 02/01/2024 12:44

Checksum: **E07B6E4421042D3D9A7722BC2008049627821D2CB89F48DB38481E43E05808D9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.